

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
249.938

FICHA  
001

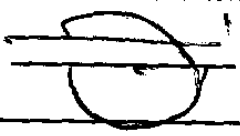
São Paulo, 05 de Setembro de 2016

IMÓVEL: Casa nº 4 do tipo A, integrante do condomínio denominado Villaggio Houda, situado na Avenida Nova Cantareira, nº 4.264, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa coberta de 500,180m<sup>2</sup>; a área comum coberta de 0,765m<sup>2</sup>; a área total coberta de 500,945m<sup>2</sup>; a área privativa descoberta de 212,810m<sup>2</sup>; a área comum descoberta de 125,246m<sup>2</sup>., e a área total construída + descoberta de 839,001m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 8,3228% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; a área de terreno exclusivo de 371,350m<sup>2</sup>; a área de terreno comum de 126,011m<sup>2</sup>., e a área de terreno total de 497,361m<sup>2</sup>.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 070.337.0028-8 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO FAOUR AUAD, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 13.516.509-X-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob nº 093.152.868-20, residente e domiciliado na Cidade de Barueri/SP., na Alameda Riguel, nº 489, no Residencial das Estrelas.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 15 em 03/09/2010 na matrícula nº 139.150; (Averbação nº 31 e Registros nºs 32 e 36 de 05/09/2016 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 249.938 - São Paulo, 5 de setembro de 2016.

(prenotação nº. 777.490 - 24/08/2016).

A) Conforme Registro nº 20 de 27/06/2014 da matrícula

Continua no Verso

MATRÍCULA

249.938


FICHA

001

VERSO

originária n° 139.150, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 62.237.367/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, n° 1.374, 16° andar, para garantir dívida no valor de R\$3.977.151,26, assumida pela empresa M.S.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 56.309.826/0001-91, com sede nesta Capital, na Rua Paulo Gonçalves, n° 170, no Bairro Santana.

B) Conforme Averbações (Av.26 de 06/10/2015 e Av.27 de 24/02/2016) da matrícula originária n° 139.150, o instrumento de alienação registrado sob n° 20 em 27/10/2014 citado no item A), foi ADITADO para constar em seu último aditamento os seguintes dados: QUADRO IV - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO GARANTIDA: Valor da dívida principal R\$3.900.000,00. Encargos/Taxa de juros: 15,00% nominal e 16,07% efetiva. Data da assinatura: 01/04/2014. Aditamentos em 01/04/2014, 25/08/2015 e 26/01/2016. Data do vencimento final: 01/07/2016., sendo que demais dados constam no referido aditamento.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:5611A95EBA864A4D5D208FB3FCD7908B#

Av.2 - 249.938 - São Paulo, 29 de agosto de 2017.

(prenotação n°. 807.236 - 23/08/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 16 de agosto de 2017, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Tania Mara Ahualli, da 1ª Vara de Registros Públicos do

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA

249.938

FICHA

002

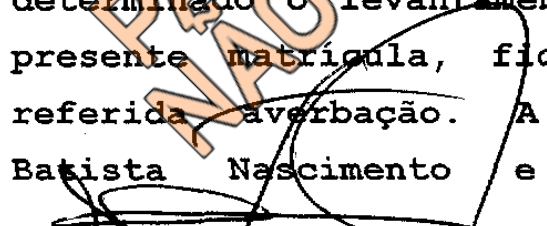
São Paulo, 29 de Agosto de 2017

Foro Central Cível desta Capital, expedida nos autos ação de Pedido de Providências - Registro de Imóveis - processo nº 1080143-57.2017.8.26.0100, movido MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 56.309.826/0001-91 e SERGIO FAOUR AUAD, CPF nº 093.152.868-20, foi determinado o BLOQUEIO do imóvel da presente matrícula, até solução final da lide. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:53CD2102DB50A6A738C9CFAB69E5AC7F#

Av.3 - 249.938 - São Paulo, 11 de outubro de 2017.

(prenotação nº. 810.019 - 26/09/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 20 de setembro de 2017, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito Drª Tania Mara Ahualli, da 01ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos da ação de Pedido de Providências - processo nº 1080143-57.2017.8.26.0100, foi determinado o levantamento do bloqueio objeto da Av.02 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:B58663F4BED12B429F9B3A449C20BBB4#

Av.4 - 249.938 - São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

(prenotação nº. 816.832 - 27/12/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 21 de novembro de 2017, com força de Ofício, assinada digitalmente pela MMª

Continua no Verso

MATRÍCULA  
249.938

FICHA  
002  
VERSO

Juíza de Direito Dr<sup>a</sup> Leticia Antunes Tavares, da 14<sup>a</sup> Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, expedida nos autos ação Procedimento Comum - Defeito, Nulidade ou Anulação - processo n° 1133414-15.2016.8.26.0100, movido por MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTRO contra BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, foi determinado a anotação da existência da presente ação, de modo a assegurar publicidade perante terceiros e prevenir ulteriores prejuízos às partes de boa-fé. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BDA7966C380DF35B8B4E1328704863E1#

Av.5 - 249.938 - São Paulo, 25 de junho de 2020.

PROT. INDISP. 202006.1911.01171963-IA-970 - 19/06/2020

Do Comunicado n° 202006.1911.01171963-IA-970, emitido em 19 de junho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel SERGIO FAOUR AUAD, CPF n° 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n°

10002488920145020320, da 10<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Guarulhos/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2<sup>a</sup> Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000046727620X)

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
249.938

FIGHA  
003

São Paulo, 25 de Junho de 2020

#MD5:E75907A76D1F9B4257AF3F4812C4980C#

Av.06 - 249.938 - São Paulo, 20 de agosto de 2020.

Procedo a presente averbação de ofício por força do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, para constar que, em razão de ter sido lançado inadvertidamente nesta matrícula, ~~FICA SEM EFEITO~~ a averbação feita sob nº 05; ficando em consequência CANCELADA, não produzindo ~~nenhum~~ efeito jurídico/registrário como se não tivesse sido praticada.

O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:135CE0DB9E20CED851A80BA084FC9967#

Av.7 - 249.938 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202008.1814.01278461-IA-000 - 19/08/2020

Do comunicado nº 202008.1814.01278461-IA-000, emitido em 18 de agosto de 2020, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SERGIO FAOUR AUAD, CPF: 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007216220155020313, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001029068222)

#MD5:76756204BBD8CA8389DC1B311222AC4F#

Continua no Verso

MATRÍCULA  
249.938

FICHA  
003  
VERSO

Av.8 - 249.938 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202105.1011.01619913-IA-390 - 10/05/2021

Do comunicado nº 202105.1011.01619913-IA-390, emitido em 10 de maio de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SERGIO FAOUR AUAD, CPF: 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008984420155020054, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001029069220)  
#MD5:93A30144A965919A1FA60BD17921BA73#

Av.9 - 249.938 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202106.0308.01659464-IA-720 - 03/06/2021

Do comunicado nº 202106.0308.01659464-IA-720, emitido em 03 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SERGIO FAOUR AUAD, CPF: 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007063620145020311, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
249.938

FICHA  
004

São Paulo, 01 de Abril de 2022

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial  
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 1112523J4000000102907022H)  
#MD5:F700E4642525FBC56EFEE89323496528#

Av.10 - 249.938 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202203.2311.02065898-IA-480 - 23/03/2022

Do comunicado nº 202203.2311.02065898-IA-480, emitido em 23 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SERGIO FAOUR AUAD, CPF: 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00010508020155020058, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPPE de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 1112523J4000000102907122F)  
#MD5:3291684CF162F0840E0EF9E51FAE4A3F#

Av.11 - 249.938 - São Paulo, 21 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.1922.02611355-IA-909 - 20/03/2023

Do comunicado nº 202303.1922.02611355-IA-909, emitido em 19 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que SERGIO FAOUR AUAD, CPF: 093.152.868-20, está com seus

Continua no Verso

MATRÍCULA  
249.938

FICHA  
004  
VERSO

bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10006285220135020319, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000132229823X) #MD5:56F876AF3E53B29058F6BA93C63B65C9#

Av.12 - 249.938 - São Paulo, 4 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202303.3111.02634853-IA-260 - 31/03/2023

Do comunicado n° 202303.3111.02634853-IA-260, emitido em 31 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel SÉRGIO FAOUR AUAD, CPF n° 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10006762120165020702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaapp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000133266523W) #MD5:D94B43B9616331D85C6B456E824C4111#

Av.13 - 111252.2.0249938-78 - 1 de dezembro de 2023.

PROT. INDISP. 202311.2810.03055293-IA-530 - 28/11/2023

Do comunicado n° 202311.2810.03055293-IA-530, emitido em

Continua na ficha 005

Documento assinado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
 Todos os registros eletrônicos do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0249938-78

FICHA

0005

São Paulo, 01 de Dezembro de 2023

28 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, SÉRGIO FAOUR AUAD, CPF nº 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10022832820165020069, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - CAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000156182023Z) #MD5:0C57A672413B0BA3FE18A2D467D91103#

Av.14 - 111252.2.0249938-78 - 9 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.021.651 - 7 de fevereiro de 2024.

Do comunicado nº 202402.0614.03149796-TA-890, emitido em 06 de fevereiro de 2024 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de SERGIO FAOUR AUAD, CPF nº 093.152.868-20, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000162209824W) #MD5:77F33C157402930E4AEFA0EA4BD6FB23#

Av.15 - 111252.2.0249938-78 - 15 de fevereiro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (GNM)

111252.2.0249938-78

FICHA

0005

VERSO

PROT. INDISP. 202402.0715.03152662-IA-340 - 08/02/2024

Do comunicado n° 202402.0715.03152662-IA-340, emitido em 7 de fevereiro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, SERGIO FAOUR AUAD, CPF n° 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10014335520155020342, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001624660241)

#MD5:D7B4D73BED7C66B8EFFF010D67DD0D230#

Av.16 - 111252.2.0249938-78 - 26 de julho de 2024.

PROT. INDISP. 202407.1815.03455969-IA-060 - 19/07/2024

Do comunicado n° 202407.1815.03455969-IA-060, emitido em 18 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel SERGIO FAOUR AUAD, CPF n° 093.152.868-20, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00026456820145020020, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0249938-78

FICHA

0006

São Paulo, 26 de Julho de 2024

autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO  
DIGITAL 1112523J4000000179924024R)  
#MD5:3A24027736050D9FEC5D8816546F5E3#

Av.17 - 111252.2.0249938-78 - 23 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.067.806 - 21 de janeiro de 2025.

Do comunicado nº 202501.2016.03455969-MA-284, emitido em  
20 de janeiro de 2025, é feita a presente averbação para  
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de  
SERGIO FAOUR AUAD, CPF nº 093.152.868-20, não mais  
prevalecendo o gravame constante da Av.16 da matrícula,  
que se refere ao Processo nº 00026456820145020020 do  
Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP  
de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª  
Região, ficando em consequência cancelada a referida  
averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa.  
O Oficial Substituto, (Paulo  
Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL  
111252331000000199482325C)  
#MD5:868E6C9CA3D56010A7C12DB0E1EEC516#

PARA SIMPLES CONSULTA  
NACIONAL COMO CERTIFICADO

Documentos oficiais em tela  
Registro de Imóveis  
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA (GNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO